DocuSign Envelope ID: 95186D84-EB69-4ECD-9817-074B5C21BACA

TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A

CNPJ N. 03.052.564/0001-66

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstrações Contábeis Combinadas - Balanço Patrimonial

ATIVO	31.12.2022	31.12.2021
Ativo Circulante	**242.581**	**217.019**
Caixa e equivalente de caixa	753	2.399
Contas a receber	218.670	198.412
Impostos a recuperar	14.905	1.426
Adiantamentos	4.942	11.659
Outras contas a receber	199	221
Despesas antecipadas	3.113	2.901
Ativo Não Circulante	**459.622**	**333.199**
Impostos a recuperar	14.160	-
Créditos com partes relacionadas	65	-
Investimentos	404	1.295
Imobilizado	444.994	331.904
Ativo Total	**702.204**	**550.218**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2022	31.12.2021
Passivo Circulante	**248.817**	**182.180**
Fornecedores	75.350	43.637
Empréstimos e financiamentos	149.386	111.710
Obrigações trabalhistas e sociais	16.444	11.308
Obrigações fiscais e federais	4.867	5.978
Outras obrigações	1.559	1.731
Adiantamentos	1.211	7.817
Passivo Não Circulante	**275.437**	**234.863**
Débitos com partes relacionadas	28	-
Empréstimos e financiamentos	271.752	230.861
Provisões para contingências	3.658	4.002
Outras obrigações	-	-
Patrimônio Líquido	**111.360**	**108.885**
Capital social	111.558	111.558
Reserva de lucros	(198)	(2.673)
AFAC	**66.590**	**24.290**
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	66.590	24.290
Passivo Total	**702.204**	**550.218**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31.12.2022	31.12.2021
Lucro líquido do exercício	**2.102**	**(4.939)**
Depreciações e amortizações	105.843	87.292
Provisões para contingências	(344)	(350)
Lucro líquido ajustado	**107.601**	**82.002**
Redução (aumento) nos ativos operacionais	**(41.433)**	**(54.775)**
Contas a receber	(20.258)	(52.297)
Impostos a recuperar	(27.638)	86
Adiantamentos	6.717	-
Outras contas a receber	23	(1.949)
Despesas antecipadas	(212)	(1)
Depósitos judiciais	(65)	(614)
Aumento (redução) nos passivos operacionais	**28.989**	**(15.856)**
Fornecedores	31.713	(22.571)
Obrigações trabalhistas e sociais	5.135	250
Obrigações fiscais e federais	(1.111)	1.703
Outras obrigações	**(172)**	**258**
Adiantamentos	**(6.605)**	**4.605**
Débitos com partes relacionadas	**28**	**-**
Outras obrigações	**-**	**(101)**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**95.156**	**11.372**

	31.12.2022	31.12.2021
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Investimento	891	(90)
Adições de ativo imobilizado	(219.156)	(213.940)
Baixa de ativo imobilizado	3.496	21.651
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de investimento	**(214.769)**	**(192.379)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)		
Captações	566.687	372.148
Liquidações	(488.121)	(243.990)
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	42.300	(22.158)
Integralização de capital	-	73.558
Dividendos pagos	(2.900)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**117.966**	**179.558**
Aumento de caixa e equivalente de caixa	**(1.646)**	**(1.449)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.399	3.848
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	753	2.399
Aumento de caixa e equivalente de caixa	**(1.646)**	**(1.449)**

Demonstração de Resultado do Exercício

	31.12.2022	31.12.2021
RECEITA OPERACIONAL	**1.069.337**	**740.900**
(-) Deduções da receita	(212.367)	(123.352)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**856.970**	**617.548**
(-) Custos	(749.500)	(546.096)
(=) LUCRO BRUTO	**107.470**	**71.451**
(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS	**(64.780)**	**(51.140)**
Com vendas	(34.710)	(27.113)
Administrativas e gerais	(37.052)	(26.987)
Depreciação e amortização	(2.765)	(1.123)
Tributárias	(4.684)	(814)
Outras receitas (despesas), líquidas	9.747	4.083
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**42.690**	**20.311**
Resultado financeiro líquido	(40.588)	(25.250)
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**2.102**	**(4.939)**
(-) Provisão para Contribuição Social	-	-
(-) Provisão para Imposto de Renda	-	-
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.102**	**(4.939)**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva de Lucros	Total do PL	AFAC	Total PL e AFAC
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**38.000**	**-**	**2.266**	**40.266**	**46.448**	**86.714**
Aumento de Capital	77.302	-	-	77.302	(77.302)	-
(-) Capital a Integralizar	(3.744)	-	-	(3.744)	-	(3.744)
Lucro (prejuízo) do período	-	-	(4.939)	(4.939)	-	(4.939)
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-	-	55.144	55.144
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**111.558**	**-**	**(2.673)**	**108.885**	**24.290**	**133.175**
Lucro (prejuízo) do período	-	-	2.102	2.102	-	2.102
Reserva de Incentivo de Fiscais	-	5.559	(2.286)	3.273	-	3.273
Distribuição de Dividendos	-	-	(2.900)	(2.900)	-	(2.900)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-	-	42.300	42.300
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**111.558**	**5.559**	**(5.757)**	**111.360**	**66.590**	**177.950**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas e embasadas pelas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e CPC's, atendendo as normas tributárias pertinentes. As Notas Explicativas na íntegra, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da companhia.

Diretoria
ADIR PEDRO KOTHE
Administrador - CPF: 594.298.529-49
TULIO FERNANDO SILVA ALVES
Contador - CPF: 032.223.691-60 - CRC (GO):026016/O

Prefeitura Municipal de
Várzea Paulista | SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 - Edital nº 79/2023 - Proc. 6436/2023 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico. A abertura dar-se-á **em 15 de agosto de 2023, às 10:00 horas**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

RENATO GERMANO
GESTOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2022
Licitação nº 070/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolares com monitores, sob regime de Fretamento contínuo destinados ao transporte de usuários definidos, que se qualificam como estudantes das redes municipais de ensino e entidades conveniadas com ou sem deficiência no Município de Sumaré.
Regime de Execução: Execução parcelada / Menor valor unitário.
Tipo: Menor valor global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/08/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net).
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE JULHO DE 2023
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0066700-48.2000.5.15.0055 – 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ.
EXEQUENTES: LUIZ CLAUDIO ROGERIO. EXECUTADO: JAHUGOBIN COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA E OUTROS (8). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ªª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais/, fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida da Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de corretor judicial devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **27/07/2023 a 23/11/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado através do e-mail acima identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Matrícula n°40.051 do 14° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** "Uma vaga indeterminada na garagem, localizada no subsolo do Bloco D, do conjunto residencial Paranapuan, situado a Rua Afonso Celso nº694, São Paulo/SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/03/2019. **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1. DO IMÓVEL**- O imóvel será vendido em caráter **"AD CORPUS"** e no estado em que se encontra. **2.** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **3.O LANCE MÍNIMO** deverá corresponder a 100% (cem por cento) do valor da avaliação do bem penhorado. **4.** É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. **5. ÔNUS:** A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembaraçada de ônus (dívidas) trabalhistas, tributários e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. **6.** Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **7.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o adquirente e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **8.** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: registrar a carta de alienação judicial, imitir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **9. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **10.** O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido na modalidade presencial. **11.** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **12.** Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à integralidade da comissão no montante de 3% (três por cento) do valor do bem. **13.** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. **14.** O credor que não adjudicar os bens constritos antes do despacho de nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. **15.** Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. **16.** Os Embargos à alienação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. **17.** O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da alienação Pública, independentemente de nova notificação. **18.** Servirá também o presente despacho como **OFÍCIO** ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito, no prazo de 48h, o **SALDO DEVEDOR TOTAL** de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras. **19.** Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. **20.** Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. **21.** Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet:http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listVie w.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **22. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: **(19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010.** Mediante propostas no site https://benitosolucoesjudiciais.com.br**, e-mail:** benito@benitosolucoesjudiciais.com.br. Santo Antônio de Posse, 27/07/2023, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1003323-39.2015.8.26.0529O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro de Santana de Parnaíba,Estado de São Paulo,Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) DILSON MOTTA,Brasileiro,Casado,CPF 816.728.887-00,com endereço à Rua:Rui Porto,220,Barra da Tijuca,CEP 22630-013,Rio de Janeiro-RJ,que lhe foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA por parte de COLEGIO PENTAGONO LTDA,alegando em síntese: Prestação de Serviços. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,efetue o pagamento no valor indicado na inicial,acrescido de 5%do valor da causa à título de honorário advocatícios.Nos termos do art.701,§1º,do CPC,o(a) requerido(a) ficará isento(a) do pagamento de custas processuais caso cumpra o pagamento no dentro do prazo estipulado.No mesmo prazo,a ré poderá oferecer a sua defesa,através de embargos à ação monitória(CPC,art.702).Não sendo contestada a ação,o(a) requerido(a)será considerado(a) revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba,aos 18 de abril de 2023.**27,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº135/2023 – Aquisição de veículos tipo van adaptada e furgão. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 11/08/2023.
(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação
Pregão Eletrônico nº136/2023 – Contratação de empresa de engenharia especializada em licenciamento ambiental, produção de material técnico, projeto de aterro, para obtenção das licenças e autorizações ambientais junto a Cetesb para recuperação de antiga cava de mineração. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 21/08/2023.
(a) Sergio Luiz Pinto Ferreira - Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana Adjunto
Pregão Eletrônico nº137/2023 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 22. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 14/08/2023.
(a) Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde
Pregão Eletrônico nº138/2023 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 24. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 15/08/2023.
(a) Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.jacarei.sp.gov.br, www.gov.br/compras(uasg986589) ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro,ou Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP.12.327-530 no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo

---

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria para apoio à formulação de Plano de Desenvolvimento Estratégico para Piracicaba.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2023, às 9h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 27 DE JULHO DE 2023.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Pregão Presencial nº 049/2023
Licitação nº 073/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DE MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA (DEFICIÊNCIA VISUAL BILATERAL) TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO COM COMPROMETIMENTO DA FALA) E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL GRAVE, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATO PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL (PMS- N° 33.042/2022 E PANI N°1087/2022) REFERENTE A EDSON SILVA DE ALMEIDA
Regime de Execução: Parcelada
Tipo: Menor valor Global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/08/2023 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE JULHO DE 2023
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEILÃO ONLINE

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP n° 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **nos dias 01 e 02/08/2023, terça e quarta-feira às 19h00** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: **leilão 380 lotes na terça e 380 lotes na quarta,** sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

---

32° Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP - Edital de 1º e 2º LEILÃO de bem imóvel e de intimação do(s) executado(s): FREVO BRASIL INDÚSTRIA E BEBIDAS LTDA (CNPJ 03.954.356/0001-52), SIDNEY WANDERLEY SILVA (CPF 147.072.334-49) e MARIA MARGARIDA JUCENE WANDERLEY SILVA (CPF 438.739.954-68) e seus cônjuges, se casados forem, PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE (CNPJ 10.377.679/0001-96), e demais interessados, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n° 0123581-05.2007.8.26.0100, promovida por TETRA PARK LTDA (CNPJ 61.528.030/0001-60). O Dr. **Fabio de Souza Pimenta**, MM. Juiz de Direito da 32° Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° Leilão de Bem Imóvel, virem ou deste conhecimento tiverem e/ou interessar possa, que o(s) **Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Roberto Mauro**, inscrito na **JUCESP** sob nº **456**, e Giovanna Tavares Martins Kerry, JUCESP nº 1324, através da gestora-online de leilões **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico, ou seja, a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance, o bem imóvel a seguir descrito: **Lote único**. Lote de terreno próprio unificado sob número 01-A, da quadra L, do loteamento Sítio Forte 2º, em Candeias, deste município, de forma irregular, resultante do remembramento dos lotes números 01, da quadra L, do loteamento Sítio Forte 2º e 14 e 15, da quadra M, do loteamento Forte 3, e Candeias IV, medindo dito lote remembrado 60,00m de frente, limitando-se com a Avenida Anibal Ribeiro Varejão; 18,00m do lado direito, limitando-se com a Rua Antonio Ferreira Campos; pelo lado esquerdo mede 27,50m, limitando-se com a Rua José Braz Moscou; e, pelos fundos mede 80,50m, em linha quebrada de três segmentos, sendo o primeiro com 30,50m; o segundo com 19,00m; e o terceiro com 31,00m, limitando-se com os lotes nºs 01 e 12, da quadra M, do loteamento Sítio Forte 3º, perfazendo uma área total de 1.260,75m². **Benfeitorias:** Av. 1, em 30/12/1986, averba-se na presente matrícula a construção da Casa residencial que tomou o n° 515, pela Avenida Aníbal Ribeiro Varejão, em Candeias, deste município, edificada no lote constante da presente matrícula, composta de 2 pavimentos, tendo no térreo terraço social, sala de estar, sala de jantar, bar, copa-cozinha, área de serviço, dependência completa de empregada, suíte de hospede e hall de escada, área de lazer, salas de jogos, canil, piscina, WC e banho; no andar superior: 02 suítes completas, 02 quartos, 01 banheiro completo, terraço, varandas e hall de escada, perfazendo uma área construída de 324,06m², tudo conforme Alvará de Autorização de Habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal. Objeto e descrito na **matrícula n° 29.766**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes-PE. **Localização:** Rua Aníbal Ribeiro Varejão, n° 515, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, Cep 54430-350. **Avaliação:** R$ 4.300.000,00, em março de 2023, que atualizado pela Tabela Prática do E. TJSP perfaz R$ 4.361.751,33, e que será atualizado à data do leilão. **Das datas do(s) leilão(ões) judicial(is) e do valor de venda do(s) bem(ns):** O leilão será realizado por meio eletrônico, através da gestora **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, o **1º LEILÃO** terá início no dia **6 de Setembro de 2023**, às 14h00, e término em **3 de Outubro de 2023**, às 14h00, oportunidade em que somente aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação; não havendo licitantes na primeira apregoação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º LEILÃO**, que se iniciará no dia **3 de Outubro de 2023**, às 14h01, e se encerrará em **30 de Outubro de 2023**, às 14h00, ocasião em que não serão aceitos lances inferiores ao preço considerado vil, neste ato em 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do(s) bem(ns) atualizados pela Tabela Prática do E. TJSP. **Da comissão**: O arrematante deverá pagar ao(s) Leiloeiro(s), a título de comissão, o valor correspondente a 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. O edital ora publicado é a versão sintetizada, sendo que versão completa e integral do presente Edital, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora Ten Leilão - www.tenleilao.com.br -, e nos autos do processo, cabendo aos interessados consultá-la, não podendo alegar desconhecimento. São Paulo, 20 de julho de 2023. Dr. **Fabio de Souza Pimenta**, MM. Juiz de Direito

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003340-23.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Denis de Oliveira CPF 395.817.538-42 e Benedito Aparecido Oliveira CPF 027.472.598-38, que Teixeira Multimarcas Ltda. ajuizou ação de execução, para cobrança de R$29.721,67 (julho/21), referente ao contrato de compra e venda de veículo. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 07 de julho de 2023. |**27,28**|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083813-30.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Renato Jose Tesser,CPF: 24970722803, RG: 25.438.132-7 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Deives Marcel Simao de Almeida, para cobrança de R$ 61.494,67 (ago/22) decorrente do contrato de prestação de serviços jurídico firmado entre as partes em 29.10.2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2023. K-27e28/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006138-37.2014.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Viviani Dourado Berton Chaves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marilia Pedroso De Camargo Estruturas Metálicas-ME, CNPJ 12.525.613/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcelo Daniel Hobeika, ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$35.950,46 (maio/14) decorrente dos débitos oriundos do contrato de locação do imóvel sito a Rua Walmir José Perez, 61, Parque Camboriú. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de julho de 2023. K-27e28/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0071626-82.2010.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLAN ALVES VIEIRA, RG 376320643, CPF 033.482.556-35, com endereço à Avenida Ary Rodrigues, 215, apto 32 Bl 9, Jd N. Sra de Lourdes, CEP 13052-550, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 8.383,00, provenientes de Contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de julho de 2023. K-27e28/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2023
Processo Administrativo nº 4022/2023
**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕ